



Fundação Casa da Cultura de Marabá



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FCCM.

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas por este governo, encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O Planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos disposto nesta solicitação estão calculados para atender as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos específicos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população aqui assistida.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas ampliar os recursos municipais de forma planejada e com zero desperdícios, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2018-2022, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o Município.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para o período de 4 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, e eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governos em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e implantação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientação a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executados pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentaria, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos empresas governamentais de todos os poderes constituídos no espaço territorial de Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) o detalhamento e classificação da empresa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

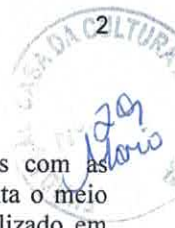
CNPJ: 22.936.439/0001-63

  @casadaculturademaraba





Fundação Casa da Cultura de Marabá



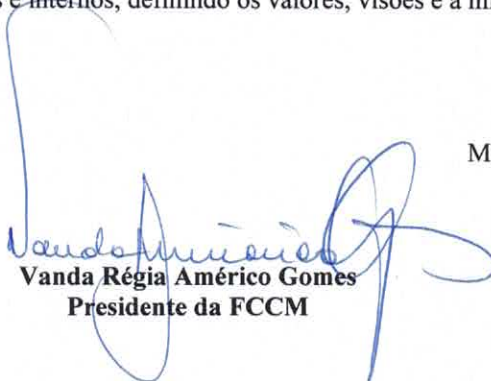
Entende-se por planejamento estratégico utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio organizacional, levando-se em conta o meio externo, isto implica em uma constante disposição proativa, analisando a tendência do macro ambiente utilizado em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõe o ambiente de externo relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

O Planejamento é fundamentalmente importante compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá, 12 de Novembro de 2018.


Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

CNPJ: 22.936.439/0001-63

  @casadaculturademaraba

